



Brasil/Emirados Árabes

Serviços aéreos internacionais - resumo de provisões negociadas

Rotas

Rotas Brasileiras:

Aquém: Quaisquer pontos | De: Pontos no Brasil | Via: Quaisquer pontos | Para: Pontos nos Emirados Árabes | Além: Quaisquer pontos

Rotas Emiráticas:

Aquém: Quaisquer pontos | De: Pontos nos Emirados Árabes | Via: Quaisquer pontos | Para: Pontos no Brasil | Além: Quaisquer pontos

Referência: ASA assinado mar/2017

Capacidade

Operações mistas: Livre determinação de capacidade

Referência: ASA assinado mar/2017

Operações exclusivamente cargueiras: Livre determinação de capacidade

Referência: ASA assinado mar/2017

Direitos de tráfego

Operações mistas: As empresas designadas poderão exercer direitos de até 6ª liberdade, com as seguintes restrições referentes a 5ª liberdade:

- Poderão ser exercidos direitos de 5ª liberdade em quaisquer pontos na América do Norte.
- Poderão ser exercidos direitos de 5ª liberdade em quaisquer pontos na Europa, a serem livremente escolhidos pelas empresas aéreas designadas, sem limitação do número de frequências, desde que os Emirados Árabes Unidos operem um mínimo de 14 frequências semanais diretas sem escalas para o Brasil.
- Para os demais pontos intermediários e além, os direitos de 5ª liberdade podem ser exercidos sem restrição de quantidade de frequências.

Referência: MoU de dez/2021

Operações exclusivamente cargueiras: Direitos de tráfego em 3ª, 4ª, 5ª e 6ª liberdades serão permitidos em quaisquer pontos do Quadro de Rotas para os serviços cargueiros.

Referência: ASA assinado mar/2017

Preços

Lib. tarifária

Referência: ASA assinado mar/2017

Designação

Múltipla

Referência: ASA assinado mar/2017

Código compartilhado

Bilateral e com empresas de terceiros países

Referência: Artigo 3º do ASA

Informações adicionais

Operações não regulares:

Cada Parte, conforme suas leis e regulamentos, permitirá serviços não-regulares mistos e/ou exclusivamente cargueiros, separadamente ou em combinação, entre os territórios das duas Partes.

Referência: MoU jul/08 e MoU dez/17

Atualização: Superintendência de Acompanhamento de Serviços Aéreos - Gerência de Acesso ao Mercado

Data: 14/03/2022